

**Ata de número 021/2010**

Aos trinta e um (31) dias do mês de julho de dois mil e dez (2010), às dez horas (10hs), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Solene para conceder o título de “Cidadão de Arvorezinha” ao Poeta Nero Borges de Góes, de acordo com a Lei Municipal número 1913, de 12 de dezembro de 2007 e Decreto Legislativo 001, de 22 de março de 2010. O Presidente da Câmara, Vereador Reni Guerini Maia, declarou aberta a Sessão e imediatamente foi lida a Biografia do Homenageado. A seguir todos os Vereadores manifestaram-se, assim como o Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal, e por fim discursou o Homenageado Poeta Nero Borges de Góes. Após foram entregues uma Placa e um Diploma concedendo o título de “Cidadão de Arvorezinha” ao homenageado. Nada mais havendo para ser registrado, às doze horas e quarenta minutos (12:40hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Solene. Lavrei a presente ata que, após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

**APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES, em 04 de agosto de 2010**

**RENI GUERINI MAIA  
Presidente da Câmara Municipal**